



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Memorando nº 82/2018 DEFE/PROEN/REITORIA

Ao diretor-geral do *campus* de Tauá

Assunto: **contratação de serviços para os IX Jogos do IFCE 2018.**

1. O IFCE possui, como política institucional prevista no PAA 2018, ações de promoção do esporte, entendido como fenômeno cultural importante para a formação humana ampliada dos seus estudantes.

2. A política esportiva do IFCE, vinculada à Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica, contempla o sistema de eventos esportivos que se iniciam nos *campi* e finalizam com a realização da etapa nacional, integrando os institutos federais de todas as regiões do país.

3. Além de ser um importante componente a ser considerado na formação humana, o esporte tem se constituído, *nos campi*, como um elemento significativo na promoção da permanência e do êxito acadêmico, por meio da oferta de atividades prazerosas, saudáveis, de estímulo à identidade e publicidade institucionais.

4. No período de 18 a 24 de junho de 2018, o IFCE realizará os IX Jogos do IFCE - fase final, no Centro de Formação Olímpica do Nordeste, reunindo estudantes de todas as idades, níveis de ensino e de todos os *campi* da instituição.

5. Para a viabilização dessa fase final, solicita-se o apoio do *campus* de Tauá para contratar o "Serviço de estruturas para evento esportivo", no período de 18 a 24 de junho de 2018, em Fortaleza-CE, contendo os seguintes itens para uso em todos os dias do evento:

- a) 1 estande medindo 3mx3m, com bancada 2m e 3m de prateleira;
- b) 100 metros de arquibancadas de 3 degraus/níveis;
- c) 1 tenda de 10x20m.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Kleber Augusto Ribeiro**, **Chefe do Departamento de Educação Física e Esportes**, em 11/06/2018, às 15:48, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Antonia Lucivania de Sousa Monte**, **Pró-Reitor(a) de Ensino em Exercício**, em 11/06/2018, às 15:51, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0079596** e o código CRC **E023993F**.

Referência: Processo nº 23255.004879/2018-18

SEI nº 0079596